



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62936-000 - Tabuleiro do Norte - CE -  
www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte

## CRONOGRAMA

Processo: 23489.000190/2024-19

Interessado: Departamento de Ensino - campus Tabuleiro do Norte

### CRONOGRAMA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL Nº 1/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU 2024.1

Atividades	Datas	Local
Heteroidentificação das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardas no ato da inscrição e aprovadas nas cotas LB_PPI ou LI_PPI	05/02/2024 Tarde: 13h às 16h	IFCE <i>Campus</i> Tabuleiro do Norte
Resultado da Heteroidentificação	05/02/2024 Noite: após 18h	<a href="http://www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte">www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte</a>
Período de recurso contra o Indeferimento Heteroidentificação	06/02/2024	<a href="http://www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte">www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte</a>
Resultado do recurso contra Indeferimento da Aferição de Heteroidentificação da Chamada Regular	07/02/2024	<a href="http://www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte">www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte</a>

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. As pessoas candidatas que se autodeclararem negras pretas e negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB\_PPI ou LI\_PPI deverão ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Local de Heteroidentificação do *campus*. A confirmação se dará por meio de procedimento de heteroidentificação, com a presença da pessoa declarante, em cumprimento à Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, publicadas no sítio eletrônico do IFCE.

2. O procedimento de heteroidentificação acontecerá exclusivamente no dia 05/02/2024, das 13h às 16h no IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte, localizado na Rua Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62936-000 - Tabuleiro do Norte - CE.

3. As pessoas candidatas menores de 18 anos só poderão participar dos procedimentos de aferição acompanhadas de sua ou seu responsável legal, portando documento (s) oficial (is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e de CPF. O acesso à sala de aferição é restrito à pessoa candidata, integrantes da banca e equipe de colaboração.

4. O deferimento da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é uma das etapas da pré-matrícula para pessoa que se autodeclarar negra preta e negra parda no ato da inscrição e que seja selecionada

nas modalidades de reserva LB\_PPI ou LI\_PPI, e não garante direito à vaga. É fundamental seguir os demais procedimentos constantes no Edital e os informados pelo *campus*.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA  
Chefe do Departamento de Ensino  
IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Chefe do Departamento de Ensino**, em 30/01/2024, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5809243** e o código CRC **42055C2B**.